



PROCESSO Nº 50500.027175/2024-87
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA ECOLOG LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E FACILITIES LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada do DOU de 01 de setembro de 2016, portador da Matrícula Funcional nº 1533949, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **ECOLOG LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.117.817/0001-75, sediada na Rua Ministro Hipólito, 605, Cidade Aracília, em Guarulhos/SP, CEP: 07250-010, representada neste ato pela sócia, a Senhora **BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.027175/2024-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 002/2024, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e do Anexo I da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381/2025, de 17 de setembro de 2025.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	OCUPAÇÃO CBO	DATA DE INÍCIO DA REDUÇÃO DA JORNADA
Servente de limpeza	1	5143-20	Data da assinatura do Termo Aditivo

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 002/2024 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO**

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a Contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este Termo Aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 002/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Cabe à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, p. único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Contraentes.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sócia



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 28/01/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38669483** e o código CRC **0258C717**.